



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 20 de junho de 2024.

PORTARIA. Nº 235/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária da senhora **ELIZANDRA DALAZEN MARQUES**, na função de Enfermeira, portadora do **CPF: 703.896.672-34**, pois a mesma deslocou até a cidade de **Porto Velho -RO**, no dia **13 e 14 de maio de 2024**, com finalidade de acompanhar paciente.

Artigo 2º-Arbitrar **02 (duas)** diária de reconhecimento no valor de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)** perfazendo o valor total de **R\$500,00 (quinhentos reais)**, para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Certifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

GILMAR DA SILVA FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORT Nº 005/2021

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 09/07/2024 às 08:27, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **183670** e o código verificador **6B6B0994**.

Referência: [Processo nº 1-60/2024](#).

Docto ID: 183670 v1